



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003543/2023

Processo nº 004357/2021

Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 - RECURSO ORDINÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES, QUE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, Doravante Denominada **Administração Pública**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 SSP/ES, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Rua Alberto Wutke, nº 77, Bairro Ondina, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.893/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus**, portador do RG nº 1.264.289 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 043.764.237-26, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento Originário nº 001/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Fomento Originário nº 001/2022 firmado entre as partes em 08/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 até **31/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2022, pelo período de 10 (dez) meses, é **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000598	150000000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003543/2023, e encontra amparo legal no inciso VI, art. 42 e art. 55, ambos da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 23 de outubro de 2023.


Uelikson Boone
Prefeito do Município
MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES


Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus
Presidente
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
001/2022**
PROCESSO: 005499/2022**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**OSC:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 001/2022.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 até 31/08/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 60.000,00**DA DESPESA:** Ficha - 598.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1191806****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
003/2022**
PROCESSO: 005498/2022**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**OSC:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 003/2022.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2022 até 31/08/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 20.366,00**DA DESPESA:** Ficha - 598.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1191809**

Câmaras

Nova Venécia

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2022****Processo nº 27.214/2022****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Venécia
CONTRATADA: Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2022, até 16/10/2024, referente ao fornecimento de combustíveis.**VALOR ADITADO:** 27.630,00**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023**Juarez Oliosi**
Presidente**Protocolo 1191596**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apicá

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 041/2023-FMS**

Proc. nº 2351/2023

ID. CidadES nº

2023.008E0700001.02.0006

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, através da ARP nº 078/2023-PMA - PERP nº 004/2023; Contratado (a): Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Vigência: de 04/09/2023 até 31/12/2023; Valor: R\$ 829.920,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0008/15000015 e outras.

Apicá-ES, 04/09/2023.

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS**Protocolo 1192153****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
01-041/2022-FMS**

Proc. nº 2270/2023

(apens. ao proc. nº 2158/22)

ID CidadES nº 2022.008E0500001.09.0036

Objeto: RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: J. J. Papelaria e Tecnologia Ltda - ME (CNPJ nº 17.057.742/0001-56); Ementa: prorroga a vigência contratual até 19/09/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 8.740,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0014/15000015;

Apicá-ES, 15/09/2023

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS**Protocolo 1192029****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
01-043/2022-FMS**

Proc. nº 2591/2023

(apens. ao proc. nº 2822/22 - Adesão à ARP)

ID CidadES nº 2022.008E0500001.16.0003

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO PATA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: Localiza Veículos Especiais S. A. (CNPJ nº 02.491.558/0001-42); Ementa: prorroga a vigência contratual até 28/09/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 127.905,88; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0160/15000015;

Apicá-ES, 28/09/2023

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS**Protocolo 1192066****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
01-036/2023-FMS**

Proc. nº 2680/2023

(apens. ao proc. nº 1022/23 - Pregão Eletrônico nº 006/23-FMS)

ID CidadES nº 2023.008E0500001.01.0004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO; Contratada: